



## Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

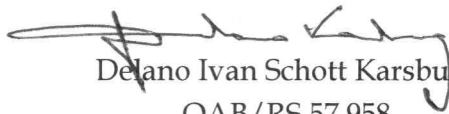
Estado do Rio Grande do Sul

### Parecer Jurídico

Após análise da documentação encaminhada, esta Assessoria Jurídica ratifica os termos do Edital do Processo Licitatório nº 10/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objeto: "Pavimentação com pavimento intertravado, com emprego de meio fio concreto de pré-moldado, execução de passeio em concreto (calçada), bueiros e rede de drenagem pluvial na Rua Max Retzlaff \_ Trechos" a ser realizado no dia 02 de julho de 2024.

Consideramos respeitados os preceitos da Lei nº 14.133/21 e atendidos os princípios jurídicos da Administração Pública.

Paraíso do Sul, 17 de junho de 2024.

  
Delano Ivan Schott Karsburg  
OAB/RS 57.958

Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul/RS.